

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

..08.11.2017

AS ...10:18...Horas

Ass.: ..d. l. s. ..

PARECER Nº 112/2017

PROCESSO Nº 276/2017

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Econômica, Projeto de lei nº 224, do Executivo Municipal, que “ AURORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 45.000,00”.

O presente Projeto de Lei visa autorizar o Município a abrir um crédito especial no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.

A abetura do crédito especial , se faz necessária para aquisição de equipamentos para UPA referente a consulta populara 2015/23016..

Servirá de recurso para cobertura do crédito especial descrito no art. 1º do projeto de lei, o excesso de arrecadação apurado na fonte de recurso abaixo descrita:

Orgão: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade : 03 – FMS – ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE

Função : 10 - Saúde

Sub-Função : 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programas : 0303 – Atenção de Média e Alta Complexidade

Projeto/Atividade : 2303 – Manutenção da Média e Alta Complexidade

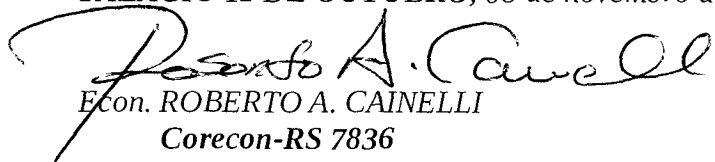
Recurso: 4293 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

Elemento : 4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 45.000,00

Portanto, do ponto de vista econômico, não vemos impedimentos para tramitação e votação da matéria.

É o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, 08 de novembro de 2017.


Econ. ROBERTO A. CAINELLI
Corecon-RS 7836